

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 7561 / 2022	10/03/2022	2021/250.10.101/9

ASSUNTO: Ata n.º 6 de reunião do júri - Procedimento Concursal Comum para 1 Técnico Superior (Engenheiro/a) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Definições das questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte dois, pelas 10h30, reuniu o júri do procedimento concursal à margem melhor identificado, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, a Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, M^a de Fátima Guiomar de Matos, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão Urbanística, Adélia Cristina Amaro Garcia Elavai, na qualidade de 2º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 03 de Setembro de 2021, a fim de proceder à definição das questões e parâmetros a avaliar na Entrevista Profissional de Seleção e respetivos critérios de avaliação.

Deliberou o júri, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção será constituída por seis questões (2 para cada parâmetro), para avaliação de aspetos relacionados com a atitude e motivação, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Critérios de Avaliação:

I - Atitude e motivação – Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho e motivação.

- Atitude desadequada e ausência de motivação – classificação: insuficiente (4 valores);
- Atitude pouco adequada, pouca motivação – classificação: reduzido (8 valores);
- Atitude e motivação adequadas – classificação: suficiente (12 valores);
- Atitude e motivação muito adequadas – classificação: bom (16 valores);
- Atitude e motivação excelentes – classificação: elevado (20 valores).

II – Capacidade de comunicação – Avalia a coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões:

- Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: insuficiente (4 valores);
- Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: reduzido (8 valores);
- Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: suficiente (12 valores);
- Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: bom (16 valores);
- Elevada capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – classificação: elevado (20 valores).

III – Relacionamento Interpessoal – avalia a atitude perante as regras de relacionamento com colegas de trabalho e chefia.

- Não revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: insuficiente (4 valores);
- Revela fraca capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: reduzido (8 valores);
- Revela capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: suficiente (12 valores);
- Revela boa capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: bom (16 valores);
- Revela elevada capacidade para manter um bom relacionamento interpessoal – classificação: elevado (20 valores).

O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal
